

4.
DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1941

Concede uma remuneração.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no art. 12, nº1, do - Decreto Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida a remuneração mensal de Rs. - 380\$000 (trezentos e oitenta mil reis), á contar de 1º do corrente, ao cidadão JOAQUIM MILTON DE OLIVEIRA, durante o tempo que - perdurarem os serviços extraordinários que vem prestando na Secretaria do Município.

Art. 2º - A respectiva despesa correrá pelo Título " - Administração Geral" (Pessoal extra-numerário) Código 8.04.1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 31 de janeiro de 1941.

Ass. Jeronymo Teixeira
Prefeito.